

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.295 DE 22 DE SITEMBRO

"Declara Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Garças/MT, as pessoas que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a visita Oficial do Governador do Rotary Clube Distrito 4.440, Sr. SERAFIM CARVALHO MELO e de sua esposa, Coordenadora da A.S.R., Sra. SÔNIA REGINA GARCIA MELO;

Considerando que os ilustres visitantes tratam-se de pessoas de alta importância e representatividade, cuja visita dignifica nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados os ilustres visitantes, Sr. SERAFIM CARVALHO MELO - Governador do Rotary Clube Distrito 4.440 e sua esposa, Coordenadora da A.S.R., Sra. SÔNIA REGINA GARCIA MELO, durante suas estadas nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2010, a homenagem de HÓSPEDES OFICIAIS do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, II /de/ Sittlm UVO de 2.010.

WANDERLEIÆARIAS SANTOS

Prefeito Municipal